



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 171/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, os Artigos 74, III e 81, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 0482, no livro nº 44, folhas nº 126, de 23 de março de 2022;

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 047/2022 de 28 de março de 2022 da Procuradoria Jurídica de Monte Alegre.

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 078/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 30 de março de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal, Senhor PAULO MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, registrado na matrícula de nº 012700-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 171/2022

**PORTARIA Nº 171/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, os Artigos 74, III e 81, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 0482, no livro nº 44, folhas nº 126, de 23 de março de 2022;  
**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 047/2022 de 28 de março de 2022 da Procuradoria Jurídica de Monte Alegre.

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 078/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 30 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal, Senhor **PAULO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, registrado na matrícula de nº 012700-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de abril de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:AF18564E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/04/2022. Edição 2971  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>